



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

LEI Nº1.826, DE 10 DE JUNHO DE 2024

**Dá denominação de “Izoldino Luiz Gonzaga”
a Escola Municipal de Estrela da Barra,
Município de Carneirinho/MG.**

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de “**Izoldino Luiz Gonzaga**” a Escola Municipal de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como é responsável pela manutenção e conservação da mencionada escola..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de junho de 2024.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I